

**PROJETO DE LEI nº 019-04 / 2020.**

Dá a denominação de ***ESTRADA MUNICIPAL LUIZ LAGEMANN***, ao trecho compreendido entre o limite do perímetro urbano, em Linha Ano Bom, até o ponto de encontro com a Estrada Karl Röhsig, na mesma localidade e dá outras providências.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “***ESTRADA MUNICIPAL LUIZ LAGEMANN***” o trecho da via compreendido entre o final do perímetro urbano, em Linha Ano Bom, até o ponto da bifurcação (rótula), no início da Estrada denominada “KARL RÖHSIG, na mesma localidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de setembro de 2020.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**,  
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO  
PROJETO DE LEI Nº 019-04/2020

COLINAS, RS, 04 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Em documento, “Manifesto de Apoio”, subscrito por 23 moradores, a comunidade de Linha Ano Bom reivindica, como forma de homenagear um finado morador da localidade, a denominação, com o seu nome, de estrada municipal, no trecho entre o final do perímetro urbano, da Linha Ano Bom, até Ano Bom Alto, divisa com o município de Teutônia.

Acolhemos e respeitamos a manifestação das pessoas que reivindicam e almejam a concessão da honraria ao nome evidenciado, porém em posterior diálogo, especialmente com familiares do morador falecido, entendeu-se restringir a extensão do trecho da Estrada a receber a denominação proposta, definindo assim o final do perímetro urbano, até o ponto de encontro de início da Estrada Karl Röhsig, na bifurcação ou rótula, situada na localidade na Linha Ano Bom.

Compreendemos que o pleito dos munícipes se justifica pelo extenso rol de serviços e ações comunitárias e marcantes, deixadas por Luiz Lagemann ao longo de sua vida, identificado como conciliador, bondoso e otimista por natureza.

Lagemann, além da dedicação ao trabalho em sua propriedade rural, tinha as virtudes de liderança em diversos setores de organização comunitária, destacando-se como membro da Comunidade Evangélica de Corvo, inclusive como presbítero, na diretoria da Sociedade Esportiva e Cultural, atleta e diretor do Esporte Clube Tupi, associado e membro da diretoria da rede de água Ano Bom Baixo, como político exemplar, fazendo parte da Comissão Emancipacionista de Corvo/Colinas, vereador e presidente do Legislativo, dois períodos como Secretário de Agricultura e dirigente partidário.

Fica a expectativa do acolhimento das Senhoras e Senhores Vereadores da presente proposição, como forma de reconhecimento dos méritos de um colinense que contribuiu para o desenvolvimento e engrandecimento do Município e das muitas entidades que são parte da nossa história.

Respeitosamente,

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Senhor  
Vereador **RODRIGO L HORN**  
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores  
COLINAS – RS.